

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM BOMBONAS

1. OBJETIVO

Contratação de empresa para fornecimento de água mineral acondicionada em bombona de 20 litros, durante o período de realização da Expointer, compreendido entre 30/08 à 07/09/2025.

2. JUSTIFICATIVA

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental (FEPAM), em conjunto com a Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA) e a Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação (SEAPI), participará da Expointer, evento de grande relevância estadual e nacional, que reúne milhares de visitantes, expositores e autoridades públicas.

Durante o período de realização da feira, o estande institucional será utilizado para atendimento ao público, realização de reuniões técnicas, divulgação de ações e projetos ambientais, além de recepção de autoridades e parceiros institucionais. Diante disso, torna-se necessário garantir condições adequadas de acolhimento e conforto aos servidores envolvidos, visitantes e convidados.

A Fepam realizou a contratação de serviço de locação de máquina de café para atender à demanda por bebidas quentes, necessitando realizar a aquisição de água mineral para produção das bebidas pela máquina. Trata-se de uma medida comum em eventos dessa natureza, que contribui para a boa imagem institucional, além de evitar deslocamentos desnecessários dos servidores durante o expediente.

A Fepam estará dividindo o espaço com a SEMA e SEAPI, entretanto, não está contribuindo financeiramente com outras despesas relacionadas ao evento. Desta forma, a participação da Fepam com o fornecimento destes serviços acaba sendo uma alternativa de contribuir para o bom desenvolvimento das atividades que lá serão realizadas. A aquisição justifica-se também pela redução de recursos públicos e economicidade, uma vez que atenderá a todos participantes do estande.

2. OBJETO

O objeto do presente Termo de Referência é o fornecimento de água mineral sem gás, acondicionada em bombonas de 20 litros. A quantidade estimada para o período de realização da Expointer é de aproximadamente 04 (quatro) bombonas por dia, totalizando **36 (trinta e seis) bombonas**.

3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

- 3.1 A empresa contratada deverá entregar a água mineral acondicionada em bombonas de 20 litros, devidamente lacradas e pronta para consumo;
- 3.2 A contratada deverá fornecer as bombonas mediante empréstimo, recolhendo todas até o final do evento (nenhuma bombona ficará de posse da Fepam);

- 3.3 A contratada deverá entregar as bombonas no estande da Fepam/SEMA/SEAPI, recolhendo as vazias;
- 3.4 Em razão da brevidade do evento, a empresa contratada deverá dispor de um telefone celular para contato, a fim de solicitação dos pedidos pela Fepam, devendo a entrega ser realizada em no máximo **30 (trinta) minutos**;
- 3.5 Como não há espaço suficiente no estande, a contratada deverá realizar as entregas mediante solicitação da Fepam, sendo possível a permanência no local de no máximo 04 (quatro) bombonas cheias ou vazias;
- 3.6 O fornecimento do serviço deverá contemplar qualquer tipo de transporte, deslocamento, ingresso ao Parque, se necessário, etc;
- 3.7 O serviço será prestado entre os dias 30/08 à 07/09/2025, nos horários de funcionamento da feira;
- 3.8 Serão pagas as bombonas efetivamente abertas. Ocorrendo bombonas lacradas ao término do evento, estas serão recolhidas pela contratada e não serão pagas pela Fepam.

4. COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

A proposta apresentada pela empresa a ser contratada deverá contemplar o valor unitário e total das bombonas, estando incluído todas as demais despesas para atendimento do objeto.

Serviço/insumo	Unidade	Quant estimada/dia	Quant total estimada (9 dias)	Valor unit	Valor total estimado (36 x 9)
Água mineral acondicionada em bombona de 20 litros	bombona	04	36		

5. LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço de locação será prestado no Parque de Exposições Assis Brasil, na BR 116, km 13, Esteio/RS, no estande da Fepam.

6. PAGAMENTOS E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a realização do evento, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada.

A quantidade de apresentada é apenas uma estimativa, devendo ser cobradas e pagas somente as bombonas efetivamente abertas.

7. GESTOR DO CONTRATO

Carlos Eduardo Dorini, telefone: 3288-9419; e-mail: carlos-dorini@fepam.rs.gov.br

8. PRAZO PARA EXECUÇÃO

A prestação dos serviços se dará no período compreendido entre os dias 30/08 e 07/09/2025, durante os horários de realização da feira.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2025.

Carlos Eduardo Dorini
Chefe do Depto. de Administração Geral